

2091054	TATIANE GONÇALVES SILVA	RECOMENDADO
2096097	THAÍS ALMEIDA GUERRA	RECOMENDADO
2091524	THAÍS CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO SAMPAIO	RECOMENDADO
2084859	THAÍS DE MORAIS DAMASCENO	RECOMENDADO
2103904	THAÍS MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
2093643	THALITA SIQUEIRA BORGES	RECOMENDADO
2097284	THIAGO CARVALHO OLIVEIRA	RECOMENDADO
2094586	THIAGO CRUZ GUIMARAES	RECOMENDADO
2131164	THIAGO CUNHA ARAUJO	RECOMENDADO
2089246	THIAGO DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS	RECOMENDADO
2127955	THIAGO GONÇALVES BARBOSA TORRES	RECOMENDADO
2122086	THIAGO TORRES NASSER	RECOMENDADO
2095451	TIAGO DA SILVA MARQUES	RECOMENDADO
2131491	TIAGO HENRIQUE SILVA PEREIRA	AUSENTE
2086907	TIAGO MARQUES DA CRUZ - SUB JUDICE	RECOMENDADO
2095793	TIAGO SAMUEL LIMA PONTES	AUSENTE
2098837	TÚLIO HENRIQUE DE MELO DOURADO	RECOMENDADO
2112950	UGOR TOMAZ FERNANDES	AUSENTE
2085544	UIRÁ MAGALHÃES FARFAN	RECOMENDADO
2085128	VALDIANA LOPES DA SILVA	RECOMENDADO
2111298	VICTOR HUGO NUNES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
2091361	VICTOR NATIVIDADE SILVA	RECOMENDADO
2088405	VINÍCIUS AMANCIO DE SOUSA	RECOMENDADO
2085284	VINICIUS BARBACENA DE ARAUJO	RECOMENDADO
2110316	VINÍCIUS EMMANUEL DIAS DA SILVA	RECOMENDADO
2085811	VINICIUS GOMES RIBEIRO BORGES	RECOMENDADO
2101636	VINICIUS GONCALVES CHAGAS	RECOMENDADO
2118047	VINICIUS IRINEU TEIXEIRA	RECOMENDADO
2119839	VINICIUS TADEU MROZINSKI	RECOMENDADO
2085678	VINILTON RALF ANDRADE SOUTO	RECOMENDADO
2108404	VITOR ÂNGELO DE SOUSA BARBOSA	AUSENTE
2110250	VITOR MOREIRA LIMA	RECOMENDADO
2116111	VITOR SOARES ROCHA	RECOMENDADO
2132139	VITORIA DIEGUES BRASIL	RECOMENDADO
2097877	VIVIAN CAROLINE LACERDA DE SOUZA	RECOMENDADO
2120394	WANDERSON JUNIO ALVES POMPÍLIO	RECOMENDADO
2087988	WANESSA VENTURA LOPES	RECOMENDADO
2084862	WILTHER FERNANDO AFONSO DE MELLO FERNANDES	RECOMENDADO
2091959	YANK ALVIM DE OLIVEIRA BRAGA	RECOMENDADO
2104912	YASSER MOURA HAMIDAH	RECOMENDADO
2089722	YGOR COSTA BARROS	RECOMENDADO
2086171	YURI BISCAINNI MORENO FERREIRA	RECOMENDADO
2106308	YURI OLIVEIRA GONÇALVES	RECOMENDADO

Brasília/DF, 24 de junho de 2026
LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) QS 104, CONJUNTO 03, LOTE 01, SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM, área construída de 6.028,35 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 295/2023 - RETIFICADOR e de 6.028,35 m², de acordo com os PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2026-0938-00, 2023-2486-00 e 2026-0536-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720220083245, 0720250109007, 0720260022777, 0720260040748 e 0720260022777, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00027306/2026-90 expedido em 22/06/2026. LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de

Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) LOTE Nº 1080 e LOTE Nº 1100, QI-05, SETOR LESTE INDUSTRIAL - GAMA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM, área construída de 10.289,80 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 934/2022 e de 10.289,80 m², de acordo com os PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2021-2966-00, 2026-1257-00 e 2026-1507-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720260050305, 0720250099508 e 0720250086267, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00019650/2026-13 expedido em 27/05/2026. LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, Diretor.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 99, de 1º de junho de 2026, pág. 65.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada nos LOTES 08 E 09, CONJUNTO 02, QUADRA QS 116 - SAMAMBAIA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM, área construída de 6.731,32 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 292/2026 e de 6.731,32 m², de acordo com o PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2023-1728-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720250108643, 0720260011209, 0720260011673, 0720260007124 e 0720260033431, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00000460/2026-14 expedido em 23/05/2026. LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, Diretor.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 99, de 1º de junho de 2026, pág. 65.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE PARCIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) AVENIDA BURITI, SUBCENTRO URBANO, LOTES 01 E 03; RUA 03, LOTES 1 A 31, SUBCENTRO URBANO, RECANTO DAS EMAS/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM, área construída de 34.655,11 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 1202/2023 e de 17.916,31 m² (PARCIAL), de acordo com o PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2024-2208-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º RRT15851761, 0720260043744, 0720260038866, 0720230070593, 0720260009159 e 0720260039237, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00031848/2026-67 expedido em 22/06/2026. LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, Diretor.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 02/2026

Partes: DETRAN-DF e a WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Processo: 00055-00005678/2026-17. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de barreiras verticais e horizontais para canalização de tráfego. Valor contratado: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2026NE02050, de 12/06/2026, Programa de Trabalho 0618162172801001, Fonte de Recurso 237, Evento 400091, Natureza da despesa: 339030, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 23/06/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e JORGE EDUARDO TANNURI, Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
PROCESSO: 04026-00040702/2022-94. UASG 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de serviços gráficos personalizados impressos e/ou confeccionados, nos moldes institucionais, para atender as necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. A

SEAPE-DF informa, com fulcro no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 140 do Decreto Distrital 44.330/2023, a ADJUDICAÇÃO do grupo 1 à empresa JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 46.565.602/0001-97, no valor total de R\$ 37.728,75 (trinta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); do grupo 2 à empresa ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 13.813.782/0001-20, no valor total de R\$ 11.165,94 (onze mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); do grupo 3 à empresa DIGIFLEX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 31.709.675/0001-38, no valor total de R\$ 11.986,30 (onze mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos); do grupo 4 à empresa SERIPRESS COMERCIO IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA, CNPJ 17.339.156/0001-02, no valor total de R\$ 23.970,00 (vinte e três mil novecentos e setenta reais); do grupo 5 à empresa OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ 19.641.020/0001-70, no valor total de R\$ 28.336,00 (vinte e oito mil trezentos e trinta e seis reais); e do grupo 6 à empresa BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03, no valor total de R\$ 4.661,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais); e a HOMOLOGAÇÃO dos referidos grupos e do Item 1 (fracassado).

RAISSA WINTER DE CARVALHO
Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES

UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).BENEDITA CAMPOS DO NASCIMENTO 436.XXX.XXX-04 DINAMAR DONIZETE 334.XXX.XXX-00 DINAMAR RIBEIRO DOS SANTOS 209.XXX.XXX-00 DOMINGO DE SOUSA SIQUEIRA 327.XXX.XXX-72 DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA 524.XXX.XXX-34 EDNALDO ANDRE DE SOUSA 658.XXX.XXX-49 EDUARDO DA SILVA MEIRA 369.XXX.XXX-68 EFIGENIA DAS DORES PERES PRIMO 339.XXX.XXX-87 ELENITA DOS SANTOS CARVALHO 610.XXX.XXX-34 ELENY PEREIRA MACIEL 214.XXX.XXX-53 ELIANE ELIZABETH COSTA LIMA 022.XXX.XXX-30 ELIAS CARDOSO DA SILVA LIMA 125.XXX.XXX-72 ELIAS DE MELO FRANCO 286.XXX.XXX-34 ELIAS MIRANDA DA SILVA 584.XXX.XXX-04 ELIZABETH APARECIDA DE SA 291.XXX.XXX-20 GERVASIO PEREIRA DA SILVA FILHO 350.XXX.XXX-15 GILVAN GONÇALVES VIEIRA 222.XXX.XXX-53 GILVAN RODRIGUES DE SANTANA 258.XXX.XXX-44 GUILHERMINA ALVES FERREIRA 443.XXX.XXX-34 HELIA APARECIDA DA CRUZ 468.XXX.XXX-34 HERNANDO DE JESUS MARTINEZ 710.XXX.XXX-58 IDALIA ROSA DE SOUSA 240.XXX.XXX-87 IRACEMA DE LISBOA DAMASCENO 221.XXX.XXX-00 IRACEMA TAVARES MENDES 313.XXX.XXX-91 IRANEIDE FERREIRA DE SOUSA 032.XXX.XXX-96 ISaura FERREIRA DA SILVA 482.XXX.XXX-91 ITAMAR HENRIQUE DA SILVA 289.XXX.XXX-53 IVANI MARIA DE MIRANDA 524.XXX.XXX-91 IVANILDE RODRIGUES ANDRADE 365.XXX.XXX-91 IVANILDE SANTANA CAVALCANTE 258.XXX.XXX-68 IVOLENE NUNES MOTA 317.XXX.XXX-87 IVONETE RODRIGUES DE SOUSA 473.XXX.XXX-91 IZABEL COSTA MELO 782.XXX.XXX-34 JACINTO BALBINO DA SILVA 429.XXX.XXX-82 JACO GALVAO DE QUEIROZ 004.XXX.XXX-66 JAIRO CARVALHO CUNHA 258.XXX.XXX-20 JOANA DA CONCEICAO MONTE ABREU 488.XXX.XXX-20 JOANA DE FATIMA ALMEIDA 153.XXX.XXX-20 JOAO FRANCISCO DOS SANTOS 404.XXX.XXX-68 MAILDOS DOS SANTOS MUNIZ 539.XXX.XXX-91 MARIA DIVINA PRIMA LEITE 313.XXX.XXX-53 MARIA DOS REMEDIOS DOS SANTOS ARTIFON 226.XXX.XXX-91 MARIA FERREIRA DA SILVA 583.XXX.XXX-78 MARIA FILOMENA SILVA GOMES 579.XXX.XXX-68 SANDRA REGINA DE ABREU 333.XXX.XXX-68.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
PROCESSO: 00090-00012604/2025-30. ESPÉCIE: Termo de Encerramento do Contrato n.º 055581/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 00.475.251/0001-22. OBJETO DO CONTRATO:

Locação de imóvel situado no endereço Setor de Autarquias Sul, SAUS Quadra 01, Bloco I, Sala 103, Bairro Asa Sul, no Município de Brasília/DF. OBJETO DO TERMO: Formalizar o encerramento do Contrato de Locação de Imóvel, bem como o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes em 24/06/2026. VIGÊNCIA: 01/06/2025 a 31/05/2026. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratada, LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO e JUSCELINO PEREIRA DA SILVA, Representante Legal.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2021- POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.374.243/0001-15.; Processo nº 00095-00000306/2020-51; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 254, de 03 de dezembro de 2021, página 86; Data de Assinatura: 22 de junho de 2026; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$51.446.767,98 (cinquenta e um milhões quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente – JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA - Diretor Administrativo e Financeiro substituto – JAYME AMORIM DE SOUSA; POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA -JOSÉ CHARLES DA SILVA - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

01/2026 AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025 - SEJUS

Processo nº 00400-00035335/2025-20 e Instrumento de Parceria nº 1269 - Seleção nº 2953 (Plataforma MROSC) - DOS PARTICÍPEIS: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA - CNPJ: 14.238.314/0001-31.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 14/2025 e aprovar a alteração no plano de trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 14/2025 até o dia 03/09/2026, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Ficam aprovados os ajustes nos itens: PERÍODO DE VIGÊNCIA e PERÍODO DE EXECUÇÃO. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 14/2025, ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: STÉFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 78, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JOBIS CARLOS FERREIRA, ***,695.321-**, G 0483 961146 OEU, 04017-00006166/2024-79; LUCIANO ALCANTARA DOS SANTOS, ***,593.291-**, I-2002-517454-OEU, 04017-00009004/2026-54; CONVENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BLOCO G DA SQS 214, 00.156.035/0001-14, AN-I-0130-015514-OEU, 04017-00015573/2026-39; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DOS PÁSSAROS, 48.243.027/0001-31, AI-I-0401-010731-OEU, 04017-00008244/2026-31; POLLYANA MACHADO PINHEIRO, ***,435.476-**, AN-I-0891-003778-OEU, 04017-00015144/2026-61; MÁRCIA HERNANDES TROVÃO, ***,762.671-**, ORIGEM DO DÉBITO: 000490/2025-ID, 04017-00034448/2025-47; AUTO REGULADORA NIPPON LTDA, 00.349.993/0001-01, H-1572-917414-OEU, 04017-00047729/2025-60; MONICA